DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS

ESTADO DO AMAPA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023 – AL/AP

Processo Administrativo nº 0289/2023-GABCIV - AL/AP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023 - AL/AP

II – PARTÍCIPES

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO CASA PADRE LUIGI BRUSADELLI.

III - OBJETO:

O presente Termo de Fomento tem como objeto estabelecer as condições para o repasse de recursos financeiros pela ***ALAP*** em favor da ***OSC***, para cobertura das despesas de custeio, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco do Projeto, conforme descrito no correspondente Plano de Trabalho.

IV - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente de Termo de Fomento será de 12 (meses) meses a contar de sua assinatura, tendo como termo inicial a data de 08/12/2023 e termo final em 08/12/2024, podendo ser prorrogado na forma da lei, a juízo da administração da Assembleia Legislativa.

V – DO VALOR:

Para execução do objeto do presente Termo de Fomento serão disponibilizados recursos pela Assembleia Legislativa no valor total de **R$ 102.000,00** (cento e dois mil reais) de acordo com o cronograma de desembolso.

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados ao cumprimento do objeto deste ajuste correrão à conta da ação orçamentária constante do **Programa de trabalho** 012571 - Desenvolvimento de Projetos de Cidadania. **Natureza da Despesa** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Subelemento** 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei (Estadual) nº 2.401 de 06.06.2019 (aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei (Federal) nº 8.666/1993)
- Processo Administrativo nº 0289/2023-GABCIV - AL/AP;
- Parecer nº 0199/2023-PROGER/AL

VIII – DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.
Signatários: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **Deputada *Alliny Sousa da Rocha Serrão*** – *Presidente*, e pela Organização da Sociedade Civil o seu Presidente ***Sr. Jocinaldo Nogueira Borges***, representante legal da OSC Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO